



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE LADRILHOS, HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO E DE MÁRMORES E GRANITOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

Base Terrotorial dos municípios de Ribeirão Preto, Altinópolis Aramina, Barrinha, Batatais, Brodósqui, Buritizal, Cajuru, Cravinhos, Dumont, Guará, Guatapará, Ituverava, Igarapava, Jardinópolis, Luiz Antonio, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pontal, Pradópolis, Sales de Oliveira, Sta Rosa do Viterbo, São Joaquim da Barra, São Simão, Serrana, Serra Azul, Sertãozinho, Sta Cruz da Esperança.

PISOS E SALÁRIOS NORMATIVOS CONSTRUÇÃO CIVIL

CATEGORIA	DATA BASE	ÍNDICE	PART. LUCROS E RESULTADOS	CESTABÁSICA E TICKET	SALÁRIO QUALIFICADO	NÃO QUALIFICADO
Produtos de Cimento	1º de março	7,0%	R\$ 218,50 em maio/15 e R\$ 218,50 em outubro/15 e	Cesta - 37 kg Ticket - R\$ 14,52	R\$ 1.270,18	R\$ 1.052,07
Construção Civil	1º de maio	7,32%	-	Cesta - 36 kg Ticket - R\$ 19,00 Cartão - R\$ 240,00	R\$ 1.393,01 Por hora - R\$ 6,3319	R\$ 1.145,10 Por hora - R\$ 5,2050
* Montagem Industrial	1º de maio	7,32%	-	Cesta - 36 kg Ticket - R\$ 19,00 Cartão - R\$ 240,00	R\$ 1.669,25 Por hora - R\$ 7,5875	-
Instalações Elétricas e Hidráulicas Sanitária e Gás	1º de maio	7,32%	-	Cesta - 36 kg Ticket - R\$ 19,00 Cartão - R\$ 240,00	R\$ 1.393,01 Por hora - R\$ 6,3319	R\$ 1.145,10 Por hora - R\$ 5,2050
Pinturas, Decorações e Gesso	1º de maio	7,32%	-	Cesta - 36 kg Ticket - R\$ 19,00 Cartão - R\$ 240,00	R\$ 1.393,01 Por hora - R\$ 6,3319	R\$ 1.145,10 Por hora - R\$ 5,2050
Construção Pesada (terraplenagem)	1º de maio	7,32%	-	Cesta - 36 kg Ticket - R\$ 19,00 Cartão - R\$ 240,00	R\$ 1.393,01 Por hora - R\$ 6,3319	R\$ 1.145,10 Por hora - R\$ 5,2050
Cerâmica Vermelha	1º de outubro	8%	**R\$ 135,00 - março de 2015 e R\$ 135,00 - setembro de 2015	-	-	R\$ 1.157,20 Por hora - R\$ 5,26
Mármores e Granitos	1º de outubro	8%	R\$354,24 até 01/04/15 e R\$354,24 até 30/09/15	Vale Refeição ou Cartão R\$ 171,00	-	R\$ 1.172,60 Por hora - R\$ 5,33

***CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:** As empresas deverão descontar mensalmente dos trabalhadores o percentual de 1% (um por cento) do salário conforme aprovados nas assembleias a favor desta entidade em guias próprias a título de Contribuição Assistencial e deverá ser feito através de boleto fornecido pelo Sindicato. O depósito feito diretamente não quita o débito com a entidade.

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2014

CATEGORIA CERÂMICA VERMELHA - ** Não havendo nenhuma falta, crescer R\$ 151,20 dividido em duas parcelas de igual valor

José Neves da Silva - Presidente